



CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 44591

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 22.745.083/0001-80, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 07/01/2026

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 84c64adf-c027-4fda-a9f2-f7b1d8e618bd, ou escaneie o QR CODE ao





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **22.745.083 DJALMA ALVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **22.745.083/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:48:53 do dia 23/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EVD3231225124853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SEPLAGCAP2025748904





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2025 às 12:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.745.083/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694A.BA16.E1AA.8982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



23/12/2025, 11:50

aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/tabbasicas/PenalidadePageList.jsp

SIGA - Sistema de Aquisições Governamentais

Governº de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Página Inicial | Usuário: richard ▾

Penalidades

Opcões de Pesquisa

Por CPF/CNPJ/Tipo
 Por Razão Social/Tipo
 Todos

Informe o CPF/CNPJ para a pesquisa:
22745083000180

Tipo de Penalidade:
Selecione ▾

Pesquisar Limpar

Nenhum registro localizado.

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa 2016 © AZ Informática LTDA | Versão 6.12



<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/tabbasicas/PenalidadePageList.jsp>

1/1



Autenticado com senha por RICHARD LUCAS SANTANA VIEIRA - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 23/12/2025 às 11:51:40.
Documento Nº: 33266472-324 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33266472-324>



SEPLAGCAP202574890A

SIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 22.745.083 DJALMA ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 22.745.083/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:40 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Valida até 13/06/2026.
Código de controle da certidão: **094D.0C89.D269.1A78**
Qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

Qualquer rasura ou en

Q1

61



SEPLAGCAP202572994A

SIGA

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 15/12/2025 às 17:36:09.

Document N°: 33049940-3773 - consulta à autenticidade em
https://www.tabeladigital.com.br/tabelas/autenticidade/33049940-3773

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33049940-3773>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 04/12/2023 Hora da emissão: 13:39:54

Nome/denominação do sujeito passivo: 22.745.083 Djalma Alves dos Santos
CNPJ: 22.745.083/0001-80

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 01/02/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TB2ATLB2LA29U1277

80

H
G
T

SEPLAGCAP202572994A

SEPLAGCAP202572994A

Página 1 de 1



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 15/12/2025 às 17:36:09.
Responsible Nº: 0294-0012-2772, consulte a autenticidade em:

Documento N°: 33049940-3773 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33049940-3773>

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ovidoria): (66) 9 8438 – 0857*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 83373/2025

Emissão: 15/12/2025

Validade: 13/02/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome: 22.745.083 DJALMA ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 22.745.083/0001-80

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Secretaria Adjunta de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:

 Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

Autenticação Mecânica



0195755721512202500000833732025130220260000022745083000180

Utilize o leitor de QR Code



HASH: 241814a6c796520d4daefc81fe07e5c98fe0e03d1dCfB0a04121c4d8897c



SEPLAGCAP20251294A

Emissão: 15/12/2025 16:16:44

Agili Softwares Para Área Pública LTDA

www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

1 de 1

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 15/12/2025 às 17:36:09.

Documento Nº: 33049940-3773 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33049940-3773>

SIGA





[Voltar](#) | [Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.745.083/0001-80

Razão 22.745.083 DJALMA ALVES DOS SANTOS

Social:

Endereço: R JOSE BARRIGA 2152 / JARDIM VERA CRUZ / RONDONOPOLIS / MT / 78715-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120418552333963285

Informação obtida em 15/12/2025 14:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsp>

1/1

SIGA >

EICA

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 15/12/2025 às 17:36:09.
Para mais informações, Nº: 0294-0012-2772, consulte a autenticidade em:

Documento Nº: 33049940-3773 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33049940-3773>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 22.745.083/0001-80

Certidão nº: 78383561/2025

Expedição: 15/12/2025, às 14:58:49

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **22.745.083/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiverem força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

HASH: 20138146279030104048042121c4d8867c. Documento digital assinado em https://sigadoc.mt.gov.br/autenticar?n=33049940-3773



SIGA



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DE ENV SOCIAL L 10050 / CPS - 15/12/2025 às 17:36:09.

Documento Nº: 33049940-3773 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33049940-3773>